

ASP 18491204 Fernando José Dias Pereira.  
 ASP 14410001 Pedro Henrique Magalhães Amorim.  
 ASP 11753503 Susana Cristina Marques Pais Rodrigues.  
 ASP 19737501 José Daniel Carneiro Cabeleira.  
 ASP 06439805 Patrick Raul Pereira Alves.  
 ASP 04378003 Sílvia Cristina Pinto Almeida.  
 ASP 13643805 Paulo Filipe da Silva Machado.  
 ASP 16921602 Mário Rui Dias Abrantes.  
 ASP 09219502 Sonia Maria Costa Gonçalves.  
 ASP 11895204 Pedro Filipe Leal Carvão.  
 ASP 08855502 Susana Gonçalves Rodrigues.  
 ASP 00207700 Lara Andreia da Silva Ribeiro.  
 ASP 18374803 Cláudia Raquel Beleza Barros.  
 ASP 02731403 Francisco Xavier dos Santos Ferreira.  
 ASP 11846605 Ana Sofia Pires Vieira.  
 ASP 03523100 Fernando Rafael Ribeiro Carvalho.  
 ASP 02770401 Ana Mónica Maravalhas Maia.  
 ASP 05468102 Alexandra Filipa Costa Nobre.  
 ASP 11570404 Valdemar Manuel Pereira Matinhas.  
 ASP 08132105 Renato Alexandre Valente de Pinho Matos.  
 ASP 09664702 David Miguel Simões Grade.  
 ASP 04738701 Marina Cardoso Rocha.  
 ASP 00618202 Nuno Gonçalo Inácio Reboleira.  
 ASP 09670804 Luís Manuel de Carvalho Leandro.  
 ASP 00491701 Daniel da Costa Teixeira.  
 ASP 15240003 Filipe Coelho Sousa dos Santos.  
 ASP 09714104 João Manuel dos Santos André.  
 ASP 17192903 Isabel Filipa Coelho Barreira.  
 ASP 05116101 Cristiano Frederico Teixeira Moreira.  
 ASP 12048900 Rui Manuel Borges Valente Rodrigues.  
 ASP 04332504 João Carlos de Queirós Monteiro Teixeira.  
 ASP 06710404 José Fernando da Cunha Moreira.  
 ASP 02577702 João Carlos Pinto Fernandes.  
 ASP 14842404 João Pedro Guia Morais.  
 ASP 19088700 André Filipe de Queirós Pinto.  
 ASP 03437300 Simão Pedro Gaspar Pires.  
 ASP 07426500 Rodolfo Nogueira Dinis de Matos Neto.  
 ASP 07076502 Pedro Miguel Soares Vaz Freire.  
 ASP 06899300 Ângela Maria Pacheco Ferreira.  
 ASP 17189205 Miguel Correia Duarte.  
 ASP 05466604 Helder Bernardo Ferreira.  
 ASP 07843304 Pedro Henrique Dobrões da Fonseca.  
 ASP 12513403 Telmo Moreira da Rocha.  
 ASP 15909502 João Filipe Cabral do Rosário.  
 ASP 04110305 Liliana Vieira da Conceição.  
 ASP 00958103 Mara Vera Teodoro Gonçalves.  
 ASP 18255000 Joana Margarida Lopes Teixeira.  
 ASP 11147002 Marcelo Leandro Massano Martins Calado.  
 ASP 17485601 Bruno Miguel Espada Marques.  
 ASP 07913003 Paulo Alexandre da Silva Pereira.  
 ASP 12332704 Lúcia Raquel Soares de Castro.  
 ASP 11986604 José Tiago Pereira Dias.  
 ASP 05837401 Catarina Leite Maia Ferreira.  
 ASP 08683501 Helena Leite Guimarães.  
 ASP 14223704 Marco António Inácio Guerreiro.  
 ASP 00779601 José Hermenegildo Teixeira Gomes.  
 ASP 19679902 José Manuel Borges Resende da Rocha.  
 ASP 13544003 Vânia Isabel Lopes de Jesus.  
 ASP 06665802 Sofia Raquel da Cunha.  
 ASP 04581805 Carlos Filipe Monteiro da Cunha.  
 ASP 02421602 Duarte Gomes Esteves da Silva.  
 ASP 01416800 Ana Lea Pinto Duque Adão.  
 ASP 08310001 João Pedro Paulino Narciso.  
 ASP 06840600 Sara Filipa Ferreira da Silva.  
 ASP 13129400 João Gonçalves Amoedo Pereira.  
 ASP 19620802 Miguel Ângelo Pinto Gonçalves.  
 ASP 14260502 Ricardo Jorge Lapa Portela.  
 ASP 00676903 Andreia Susana Poco Soares.  
 ASP 03611202 Paulo Miguel Moura Antunes.  
 ASP 05891805 António Armando Figueiredo Rodrigues.  
 ASP 05633400 Luís Filipe Dias Pires.  
 ASP 16804904 Maria João Mendes da Silva.  
 ASP 09842003 Elisabete da Conceição Santos Couto.  
 ASP 05703402 Artur Daniel dos Santos Ortiz Rodrigues.  
 ASP 12683002 Ricardo Jorge Gomes Binha.  
 ASP 00904601 Sílvia da Costa Antunes.  
 ASP 08609603 Cátia Marisa Alves Rodrigues.

ASP 07058104 Rui Sebastião Neves Madaleno.  
 ASP 19581601 Carlos Manuel dos Anjos de Jesus.  
 ASP 03687301 Sílvia Margarida Teixeira da Silva.  
 ASP 15353502 Bruno Miguel Pack Martins.  
 ASP 08975701 Tiago Manuel Rodrigues Martins.  
 ASP 01245000 Isabel Maria Ginha Carriço.  
 ASP 11146601 Fausto André Ferreira da Costa.  
 ASP 03722601 João António Pereira de Oliveira.  
 ASP 04515500 António Ricardo Lima Amado Belo.  
 ASP 03105303 Ruben Alves Gomes.  
 ASP 10065001 Ricardo Fernando da Silva Santos.

Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 30 de agosto de 2012, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de julho de 2012.

10 de setembro de 2012. — O Chefe da RPM, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206377952

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Despacho n.º 12160/2012

#### Relatórios de acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, determino:

1 — Os modelos de relatórios de acidentes relativos ao transporte terrestre de mercadorias perigosas por estrada ou por caminho-de-ferro são definidos, respetivamente, nos anexos I e II ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — Devem ser analisados e elaborados relatórios de acidente sobre os acontecimentos ocorridos com o meio de transporte em trânsito, estacionado ou nas operações de carga ou de descarga, acondicionamento ou estiva, em que se verifique alguma das seguintes situações:

- a) Explosão;
- b) Incêndio;
- c) Perda de contenção da mercadoria ou queda de parte ou da totalidade da carga durante o transporte;
- d) Necessidade de trasfega da mercadoria para outro reservatório, efetuada fora de um recinto apropriado;
- e) Morte ou lesões provocadas pela mercadoria perigosa;
- f) Intervenção no local de serviços de emergência públicos ou de elementos a cargo da empresa expedidora ou transportadora;
- g) Outros acontecimentos com características que, do ponto de vista do conselheiro de segurança, apresentem interesse técnico específico para a prevenção de acidentes ou para a limitação das respetivas consequências.

3 — O presente despacho revoga o despacho n.º 2338/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 3 de fevereiro de 2001.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de setembro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.



**RELATÓRIO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS PERIGOSAS**

RELATÓRIO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Denominação \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE**

**A) DATA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **HORA** \_\_\_\_:\_\_\_\_

**B) LOCAL**

linha (designação) \_\_\_\_\_ Ponto quilométrico (PK) \_\_\_\_\_  
N.º do comboio (origem e destino) \_\_\_\_\_  
Sentido da marcha \_\_\_\_\_ Estação / apeadeiro (ou o mais próximo) \_\_\_\_\_  
Concelho \_\_\_\_\_ Distrito \_\_\_\_\_  
Estação terminal de carga (e nome do expedidor) \_\_\_\_\_  
Estação terminal de descarga (e nome do consignatário) \_\_\_\_\_

**C) MERCADORIA(S) PERIGOSA(S) DA CARGA**

Nome _____	Nome _____
N.º ONU _____ Classificação (*) _____	N.º ONU _____ Classificação (*) _____
Meio de confinamento (**) _____	Meio de confinamento (**) _____
Sinalização (***) _____	Sinalização (***) _____
Quantidade _____	Quantidade _____

  

Nome _____	Nome _____
N.º ONU _____ Classificação (*) _____	N.º ONU _____ Classificação (*) _____
Meio de confinamento (**) _____	Meio de confinamento (**) _____
Sinalização (***) _____	Sinalização (***) _____
Quantidade _____	Quantidade _____

(\*) Classe, cód. class. e grupo embal., conforme aplicável; (\*\*) Tipo de embal., ou GRG, pacote (na classe 7), cisterna; (\*\*\*) Nos painéis laranja, etiquetas e ou marcas. Completar em anexo, se necessário.

**D) VAGÕES ACIDENTADOS**

TIPO	N.º UIC	DATA DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO	N.º AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO	PROPRIETÁRIO

Completar em anexo, se necessário.

**3. CARACTERÍSTICAS DO ACIDENTE**

**A) ACONTECIMENTO INICIAL**

Colisão com outro veículo  Colisão com obstáculo fixo  Descarrilamento   
Acidente na carga  Acidente na descarga  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

**B) INTERVENÇÃO DAS MERCADORIAS PERIGOSAS** (assinalar os casos aplicáveis)

Espalhamento de sólidos  Derrame de líquido  Fuga de gás  Explosão de nuvem de gás/vapor   
Incêndio  Explosão  Outra (especificar) \_\_\_\_\_  
Quantidade de mercadoria envolvida (kg ou litros) \_\_\_\_\_ A mercadoria não teve intervenção

**C) CONSEQUÊNCIAS**

**C.1 Pessoais**

N.º total de mortos \_\_\_\_\_ Provocados pela mercadoria \_\_\_\_\_ N.º total de feridos \_\_\_\_\_ Provocados pela mercadoria \_\_\_\_\_  
Consequências para a tripulação \_\_\_\_\_

**C.2 Ambientais**

Contaminação de cursos de água  Do solo  De esgotos  Outra (especificar) \_\_\_\_\_

**C.3 Materiais**

Não  Sim  Provocados pelas mercadorias: Não  Sim  Interrupção da circulação: Não  Sim  Duração (h) \_\_\_\_\_

**C.4 Descrição do acidente** (seqüência cronológica dos eventos e ações executadas, incluindo a intervenção das autoridades e serviços de emergência).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. RECOMENDAÇÕES PARA A EMPRESA** (decorrentes da análise do acidente pelo Conselho de Segurança)

**A) Técnicas ou de operação** (correções relacionadas com falhas humanas ou do equipamento)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**B) Organização da segurança** (correções relacionadas com falhas de execução da gestão da segurança ou da sua estrutura, ex.: formação, treino, procedimentos, planeamento da manutenção, disponibilidade de equipamentos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. CONSELHEIRO DE SEGURANÇA** (responsável pelo Relatório)

Nome \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**RELATÓRIO DE ACIDENTE NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS PERIGOSAS**

RELATÓRIO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Denominação \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO ACIDENTE**

**A) DATA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **HORA** \_\_\_\_:\_\_\_\_

**B) LOCAL**

Estrada (e km) ou arruamento (e n.º) \_\_\_\_\_  
Localidade (ou a mais próxima) \_\_\_\_\_  
Concelho \_\_\_\_\_ Distrito \_\_\_\_\_  
Parque expedidor ou local de descarga (se ocorrer na carga / descarga) \_\_\_\_\_

**C) MERCADORIA(S) PERIGOSA(S) DA CARGA**

Nome _____	Nome _____
N.º ONU _____ Classificação (*) _____	N.º ONU _____ Classificação (*) _____
Meio de confinamento (**) _____	Meio de confinamento (**) _____
Sinalização (***) _____	Sinalização (***) _____
Quantidade _____	Quantidade _____

  

Nome _____	Nome _____
N.º ONU _____ Classificação (*) _____	N.º ONU _____ Classificação (*) _____
Meio de confinamento (**) _____	Meio de confinamento (**) _____
Sinalização (***) _____	Sinalização (***) _____
Quantidade _____	Quantidade _____

(\*) Classe, cód. class. e grupo embal., conforme aplicável; (\*\*) Tipo de embal., ou GRG, pacote (na classe 7), cisterna; (\*\*\*) Nos painéis laranja, etiquetas e ou marcas. Completar em anexo, se necessário.

**D) VEÍCULO**

**D.1 Categoria**

Veículo automóvel ligeiro  Veículo-cisterna  Veículo porta contentores   
Veículo automóvel pesado (carga geral)  Conjunto tractor/semi-reboque cisterna   
Conjunto tractor/semi-reboque porta contentores  Conjunto tractor/semi-reboque (carga geral)   
Veículo porta contentores-cisternas  Conj. tractor/semi-reboque porta contentores-cisternas   
Conjunto veículo automóvel/reboque(carga geral)  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

**D.2 Matrícula** Veículo automóvel \_\_\_\_\_ Reboque ou semi-reboque \_\_\_\_\_

**D.3 Certificado ADR** Veículo automóvel \_\_\_\_\_ Validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Reboque ou semi-reboque \_\_\_\_\_ Validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**E) CONDUTOR**

Nome \_\_\_\_\_  
Número do certificado \_\_\_\_\_ Validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Curso de Base  Especializações: Cisternas  Explosivos  Radioativos

**3. CARACTERÍSTICAS DO ACIDENTE**

**A) ACONTECIMENTO INICIAL**

Colisão com outro veículo  Colisão com obstáculo fixo  Capotamento  Despiste   
Acidente na carga  Acidente na descarga  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

**B) INTERVENÇÃO DAS MERCADORIAS PERIGOSAS** (assinalar os casos aplicáveis)

Espalhamento de sólidos  Derrame de líquido  Fuga de gás  Explosão de nuvem de gás/vapor   
Incêndio  Explosão  Outra (especificar) \_\_\_\_\_  
Quantidade de mercadoria envolvida (kg ou litros) \_\_\_\_\_ A mercadoria não teve intervenção

**C) CONSEQUÊNCIAS**

**C.1 Pessoais**

N.º total de mortos \_\_\_\_\_ Provocados pela mercadoria \_\_\_\_\_ N.º total de feridos \_\_\_\_\_ Provocados pela mercadoria \_\_\_\_\_  
Consequências para o condutor \_\_\_\_\_

**C.2 Ambientais**

Contaminação de cursos de água  Do solo  De esgotos  Outra (especificar) \_\_\_\_\_

**C.3 Materiais**

Não  Sim  Provocados pelas mercadorias: Não  Sim  Interrupção da circulação: Não  Sim  Duração (h) \_\_\_\_\_

**C.4 Descrição do acidente** (seqüência cronológica dos eventos e ações executadas, incluindo a intervenção das autoridades e serviços de emergência).

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. RECOMENDAÇÕES PARA A EMPRESA** (decorrentes da análise do acidente pelo Conselho de Segurança)

**A) Técnicas ou de operação** (correções relacionadas com falhas humanas ou do equipamento)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**B) Organização da segurança** (correções relacionadas com falhas de execução da gestão da segurança ou da sua estrutura, ex.: formação, treino, procedimentos, planeamento da manutenção, disponibilidade de equipamentos)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. CONSELHEIRO DE SEGURANÇA** (responsável pelo Relatório)

Nome \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_